



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao **trigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete**, às quatorze **horas e trinta minutos** no
2 **Auditório da Seção de Participação Comunitária** – situado a Rua: XV de novembro, 183 – Térreo- Centro
3 Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a **30ª (trigésima) Assembleia Geral Ordinária**, com a presença dos
4 conselheiros, e colaboradores, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata.
5 **Compareceram na reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel da Encarnação Nascimento – GPM; Sofia
6 Bonna Boschetti Barbosa – SEDUC; Roberta Tejada Soriano – SMS; Taís Pereira Aguiar – SERIC; Djalma Couto –
7 SAPIC; Dionísio Matheus de Andrade – CONCIDADANIA. **Justificaram:** Paulo Marco de Campos Gonçalves –
8 SEMAM; Cátia Cilene Ferreira Lins – CMAE; Maria Angélica Tavares de Medeiros – UNIFESP; Simone dos Anjos
9 Caivano – CRN 3; Fabiana de Oliveira Silva – CONCIDADANIA. Os demais conselheiros não se manifestaram.
10 **Apoio Técnico:** Ed Carlos Pereira do Nascimento – SEAS; Sonia Aparecida Santana Kaielwagen – SERIC. **ITEM**
11 **I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior** – A Ata da reunião do dia 29 de novembro de 2017 foi
12 aprovada. A Senhora Celina inicia a reunião informando que, foi publicado no Diário Oficial do dia 12 de dezembro
13 de 2017, o Projeto de Lei N° 169 / 2017, que altera dispositivos da lei N° 3.043, de 18 de Novembro de 2014, que
14 reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que diz no Art. 1° Párrafo Único – O
15 COMSEA vincula-se administrativamente à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, mas no
16 Art. 2° saiu com o texto equivocado, no qual o conselho vai conversar com o Dr. Sylvio Alarcon – Chefe de
17 Gabinete, para acertar esta situação. **ITEM II. Construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e**
18 **Nutricional – PLAMSAN.** A Senhora Roberta enviou o texto da Secretaria Municipal de Saúde, para o Plano SAN
19 - Segurança Alimentar e Nutricional, no qual solicitou para retirar do texto do Plano SAN o item 7.3 – Vigência em
20 Saúde e arrumar o item 7.1, que saiu como Viva Leite e o correto é Viva Leve. Foi sugerido entre os conselheiros
21 conversar com a Senhora Soraya Nieto – SMS, para saber sobre os indicadores de aleitamento materno e do Viva
22 Leve no município. A Senhora Taís comenta que o mínimo, que devemos ter é o controle de vacinação da Secretaria
23 Municipal de Saúde e devemos fazer um encaminhamento, para ter o peso das crianças, mas a Senhora Sofia
24 comenta que é difícil, pois não temos pessoas para fazer em todas as unidades, a não ser que tenhamos uma parceria
25 com as universidades. A Senhora Tais sugere levar este assunto para o CMDCA – Conselho Municipal da Criança e
26 do Adolescente, que é um conselho deliberativo e possui fundo. Os conselheiros presentes sugeriram colocar dentro
27 da CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional os seguintes itens: balança e o
28 estadiômetro, porque vamos discutir intersecretorialmente entre as secretarias da necessidade de comprar estes dois
29 itens com a finalidade da avaliação antropométrica dos alunos da rede municipal. A Senhora Roberta comenta que
30 faltam nutricionistas na atenção básica primária para a rede municipal. A Senhora Sofia comenta que já está fazendo
31 os textos da Secretaria de Educação, para o Plano SAN. **ITEM III. Assuntos Gerais** - Ficou decidido entre os
32 conselheiros presentes de não ter a reunião de janeiro de 2018, devido ao grande número de conselheiros de férias e
33 a reunião de fevereiro de 2018, está na dependência das tramitações do processo de adequação do COMSEA e que
34 provavelmente ocorrerá excepcionalmente na 2° (segunda) semana do mês, devido ao Carnaval. Não havendo mais
35 nada a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos. **Próxima Reunião: será no dia 07 de**
36 **fevereiro de 2018 às 9 horas no Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito a Rua XV de**
37 **Novembro, 183 – Térreo – Centro Histórico – Santos.**

38

39

40

41

42 Celina Isabel da Encarnação Nascimento
43 Presidente

Tais Pereira Aguiar
Secretária – Ad hoc